



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5716/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 318/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 318/2026, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a pintura de faixas, marcações viárias e instalação de placas de regulamentação e advertência ao longo da Travessa Japurá, no Bairro Campos do Iguaçu, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 735/2026, de 13 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



548cf7a1-8b52-4d18-bf1a-c0e121efcb19



Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2026.

Ofício nº 735/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 318/2026 - Vereador Adriano Rorato**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 318/2026, de autoria do Vereador Adriano Rorato, que indica a realização de estudo visando à execução de pintura de faixas, marcações viárias e instalação de placas de regulamentação e advertência ao longo da Travessa Japurá, com o objetivo de proporcionar maior segurança e organização ao tráfego, informamos que, após vistoria técnica realizada em todo o bairro Campos do Iguaçu, foram constatadas deficiências na sinalização viária existente.

Dessa forma, a demanda será incluída no planejamento operacional da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário para futura execução, observando-se o cronograma e a disponibilidade do setor competente.

Atenciosamente,

Luiz Borella
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes
Diretor Superintendente do Foztrans



548cf7a1-8b52-4d18-bf1a-c0e121efcb19



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.716/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 318/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=548cf7a1-8b52-4d18-bf1a-c0e121efcb19>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
548cf7a1-8b52-4d18-bf1a-c0e121efcb19

Hash do Documento

F6FAC52177B01A0F0CDE7C5977B1A0CFD1C1DBA987DA8A0D4E5347D780DAD709

Anexos

318 - 2026 - RORATO- SINALIZAÇÃO (FOZTRANS)ASS.pdf - **cd928806-f6aa-494b-9a99-94b292a25346**

OFÍCIO- Nº 735-2026-ORIGINAL.pdf - **b5befd81-d4b1-4de6-b8b7-1e8ecd842888**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 12:49:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 12:55:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

